



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA
Compra Direta

Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica

Às 13:56 horas do dia 03 de Outubro de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico através do site <http://www.siga.ms.gov.br/compra-direta> conforme "Dados da Compra Direta" disposto abaixo, a respectiva compra foi criada por Henrique Varela Martinez Assad, com tipo de disputa UNITARIO , sendo acompanhada "DAS CONDIÇÕES GERAIS DA COTAÇÃO ELETRÔNICA" e dos respectivos ANEXOS e Termo de Referência.

Abriu-se em seguida a fase de apresentação de propostas, visando a identificação da melhor proposta válida e consequente classificação dos licitantes, conforme relatado através do acompanhamento da compra direta abaixo.

Dados da Compra Direta			
Nº Processo	Nº Compra Direta	Data/Hora início envio de propostas	Data/Hora de fim do envio de propostas
27/023.768/2024	136/2024	03/10/2024 - 13:56	04/10/2024 - 12:00
Órgão	Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul - FESA		Amparo legal
			Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII
Critério Julgamento	Diferença Mínima entre Lances		
Menor Preço	Valor (R\$) 0,01		
Objeto	CDS/SRI/SES-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL ESPÉCIE DOCUMENTAL 4131		

Sequência: ITEM 001
Descrição: Upadacitinibe - Dosagem: 15 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea revestidos de liberação prolongada..
Valor Estimado: R\$ 154,56
Valor Arrematado: R\$ 154,56 (00,00% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	03/10/2024 - 13:56:28	Às 13:56:17 do dia 3 do mês outubro do ano de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 136/2024
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	04/10/2024 - 10:51:14	Valor da proposta inicial do HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CPNJ/CPF 12499494000260 é de R\$ 154,56
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	04/10/2024 - 10:51:14	Fornecedor HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CPNJ/CPF 12499494000260 enviou os documentos: 8.2.1. Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA, deverá o futuro contratado comprovar, conforme seu enquadramento; 8.2.2.1. Declaração de pleno conhecimento e de aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.; 8.2.2.2. Declaração de que a Contratada não emprega menor de 18 anos no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 ano; 8.2.2.3. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou para contratar com a Administração.; 8.2.2.4. Declaração de responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no Sistema de Dispensa Eletrônica (SDE), assumindo-as como fir; 8.2.2.5. Cópia da tabela de preços CMED disponibilizada pelo site https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos , no íc; 8.2.2.7. Bulas completas dos medicamentos ofertados. Quando os medicamentos forem importados e as bulas estiverem em língua estrangeira, estas deverá; 8.2.2.8. Cópia do Certificado de Registro ou Cadastro do medicamento, ou publicação do registro no Diário Oficial da União, conforme previsto no art.; 8.2.2.11. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de titularidade da empresa participante, expedida pela ANVISA, em cumprimento ao disposto no; 8.2.2.12. Autorização de Funcionamento de Empresa Especial (AE), de titularidade da empresa participante, expedida pela ANVISA, no caso de; 8.2.2.13. Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme dispõe os arts.; 8.2.2.15. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC n. 497, de 20 de maio de 2021, de acordo com exigên; 8.2.2.16. Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com fundamento no art. 11, da ; 8.2.3. I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; 8.2.3. II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da futura contratada, pertinente ao seu; 8.2.3. a) certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nac; 8.2.3. b) independentemente da sede ou



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA
.
Compra Direta

		domicílio do futuro contratado, certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul (S; 8.2.3. c) certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do futuro contratado que comprove a regularidade de débitos tributários referen; 8.2.3. IV. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cum; 8.2.3. V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de D; 8.2.5.1. Consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidões-apf.apps.tcu.gov.br/); 8.2.5.2. Comprovação de cadastramento junto ao E-CJUR-TCE-MS, com a mesma razão social e CNPJ da proposta apresentada pela empresa – https://www4.tce ; 8.2.5.4. Constatada a existência de sanção, a Coordenadoria de Gestão de Compras/SES/MS reputará a empresa inabilitada por falta de condição de parti
SISTEMA	04/10/2024 - 12:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
SISTEMA	04/10/2024 - 18:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
COMPRADOR	07/10/2024 - 08:53:18	Encaminhamento à autoridade superior para prosseguimento dos atos, tendo como vencedor do ITEM 001 o fornecedor HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CPNJ/CPF 12499494000260 com valor de R\$ 154,56
SISTEMA	07/10/2024 - 08:53:24	Às 08:53:24 do dia 7 do mês outubro do ano de 2024, a Compra Direta de número: 136/2024, alterou sua situação para encerrada.

Equipe
Agente de Contratação